

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

# ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

Às dez horas e três minutos do primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, em ambiente virtual por meio do Google Meet no endereço: meet.google.com/jdt-spge-ori, realizou-se a décima primeira reunião da Congregação da Escola de Engenharia (Gestão 2020-2022). A reunião contou com a presença dos professores: Zuy Maria Magriotis (presidente); Luiz Gonsaga de Carvalho (vicepresidente e chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Adriano Valentim Diotto (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Camila Silva Franco (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Daniel Augusto Pereira (chefe do Departamento de Automática); Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola); Lucas Henrique Pedrozo Abreu (coordenador do Curso de Engenharia Civil); Luciene Alves Batista Siniscalchi (subchefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do Curso de Engenharia Mecânica); Michael Silveira Thebaldi (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia e coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tatiane Michele Popliolski (coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); Tiago José Pires de Oliveira (coordenador do Curso de Engenharia Química); Vinícius Miranda Pacheco (coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação); a representante docente: Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG); os representantes técnicos administrativos: Alexandre José de Oliveira (DEG), Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada) e Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); dos representantes dos discentes de cursos de graduação: Rhaiude Raniel da Silva (Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária) e Yasmin Fernandes Silva (Curso de Engenharia Química) e as representantes discentes de pós-graduação: Bárbara Lemes Outeiro Araújo (PPGEA) e Marina Neves Merlo (PPGRH). O Prof. André Geraldo Cornélio Ribeiro (chefe do Departamento de Engenharia Ambiental) justificou ausência, por estar em horário de aula; o Prof. Luiz Antonio Lima (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura) justificou ausência em virtude de gozo de em férias; a Profa. Mirleia Aparecida de Carvalho (DEA) ausentou-se em virtude de licença médica, sendo convocados suplentes. O Prof. Giovanni Francisco Rabelo (DAT); não compareceu e não justificou ausência. A Profa. Zuy Magriotis agradeceu a presença de todos na décima primeira reunião da Congregação e tendo quorum iniciou a reunião apresentando os itens de pauta. 1) Aprovação da ata da 10ª reunião (26-05-2021). A Profª. Zuy Magriotis mencionou que a ata foi disponibilizada na pasta compartilhada da Congregação e perguntou se havia mais alguma sugestão além daquelas realizadas no documento online pelos professores Fábio Lúcio e Luiz Gonsaga. Não havendo manifestações, o Prof. Lucas Abreu propôs a aprovação da ata, tendo apoio do Prof. Rafael Farinassi e Adriano Diotto; não havendo contrários, nem abstenções, a ata da 10ª reunião foi aprovada. 2) Indicação de representante coordenador de pós graduação e suplente para compor Conselho PRPG - Previsão legal: RESOLUÇÃO Nº 017/2021, Art. 133, inciso III. A Profª. Zuy Magriotis colocou que a PRPG, por meio do ME183/2021 solicitou da Congregação a indicação de um coordenador de pós-graduação e seu respectivo suplente, para atuar como representante da Unidade Acadêmica no Conselho de Pós-graduação. Dessa forma, ela lembrou que para



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

# ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

representante do CEPE foram indicados o Prof. Fábio Lúcio como titular e Ronaldo Fia como suplente. Como temos quatro coordenadores de pós-graduação, sugeriu-se um revezamento entre os outros dois que ainda não são representantes em outros conselhos. Dessa forma o Prof. Michael Silveira sugeriu que o Prof. Adriano Diotto fosse indicado como membro e o Prof. Ricardo Magalhães, suplente. O Prof. Adriano Diotto concordou que poderia ser dessa forma, tendo apoio do Prof. Daniel Augusto. Não havendo contrários ou abstenções, o Prof. Adriano Diotto (membro) e Prof. Ricardo Magalhães (suplente) foram os indicados para compor o Conselho de Pós-Graduação. 3) Apreciação de Termo Aditivo - Previsão legal: XIX do art. 145 da Resol. CUNI 017/2021. A Presidente informou que, no dia 20 de setembro, a servidora Ana Paula de Carvalho encaminhou para a EENG um Termo Aditivo para o Projeto: Café Nouveau, referente ao Convênio com a Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, sob responsabilidade do Prof. Flávio Meira Borém. Esse Termo Aditivo seria para acrescentar ao projeto o desenvolvimento de formulação à base de compostos naturais moduladores de sabor em combinação com compostos antioxidantes a serem aplicados na água do despolpamento do café, para aumento da pontuação na classificação sensorial do café; avaliar a aplicação da formulação em lotes de café arábica com diferentes proporções de frutos imaturos. Além disso, avaliar o efeito da tecnologia aplicada em cafés naturais 100% imaturos, comparando o uso da formulação em água pura com a formulação na água residuária do tratamento do café. Este termo aditivo também possuia o objetivo de avaliar o efeito da aplicação da água residuária do tratamento na qualidade da polpa do café, bem como avaliar o potencial uso da tecnologia formulada em água e aplicada diretamente em polpa fresca do café. O Prof. Lucas Abreu propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Ricardo Magalhães e do Prof. Rafael Farinassi. Sem contrários e abstenções, o termo foi aprovado e a Presidente pediu à servidora Josiane Lacerda para, após a reunião, encaminhar o Termo para ela assinar e dar seguimento nos trâmites. A Josiane Lacerda disse que emitiria a resolução de aprovação do TA do Café Nouveau e encaminharia ambos documentos para ela assinar. 4) Análise de Recursos - Previsão legal: Resol. CUNI 017-2021, XXVI -Julgar os recursos que lhe forem interpostos. A Presidente reforçou que, com as rotinas que eram das pró-reitorias, descentralizadas para as secretarias integradas das unidades acadêmicas, vários processos dessas rotinas acadêmicas da PROGRAD migraram para as Sis. Então, os recursos negados pelos colegiados, seriam analisados pela Congregação, por ser instância superior da Escola de Engenharia. Nesse caso, são dois processos: a) o Processo: 23090.018312/2021-46 da discente Luana Grott Ribeiro, indeferido pelo Colegiado de Engenharia de Materiais e; b) o 23090.020196-2021-25 da discente Marcela Assis Botelho Pereira indeferido pelo Colegiado de Engenharia Química. Para o processo da Luana Grott, discente da engenharia de Materiais, a Profª. Zuy esclareceu que, conforme parecer do Colegiado de Engenharia de Materiais, em algumas disciplinas as ementas apresentadas não contemplam 75% de compatibilidade do conteúdo da disciplina para o qual a discente estava solicitando equivalência e acrescentou ainda que, conforme o art.145 da CEPE 473/2018 no § 1º consta que, "Deverá ser observada a compatibilidade de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo programático, inclusive quanto a sua atualidade, de acordo com a matriz curricular do curso de vinculação do estudante na UFLA". Em seguida, perguntou se a Profª. Tatiane Popliolskise gostaria de acrescentar alguma informação. A professora mencionou que: algumas disciplinas atendiam aos critérios e foram aprovadas, outras não. Com isso, o recurso veio para a Congregação. O Prof. Fábio



86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

# ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

Lúcio questionou se houve esclarecimento sobre a questão desse recurso vir automaticamente para a Congregação. A servidora Josiane Lacerda disse que, em reunião com a PROGRAD, sobre recursos, isso ficou confirmado e seria assim porque o que estão considerando que a discente recebeu o segundo parecer do próprio colegiado. Assim, quando a discente entra com recurso, este seria encaminhado para a mesma Instância (colegiado) para reconsideração do parecer, se este for reconsiderado, retornar-se-ia em resposta para a discente. Porém, se o parecer for mantido, o recurso viria para a Congregação automaticamente, visto que, o recurso não foi reconsiderado pelo colegiado. Ou seja: vai para o Colegiado revisar parecer, mantido o parecer, segue para a Congregação. Dessa forma, o Prof. Fábio Lúcio propôs que a decição do Colegiado de Engenharia de Materiais fosse acompanhada, tendo apoio do Prof. Lucas Abreu e demais presentes, a Congregação manteve o parecer do Colegiado. Referente ao Processo da discente Marcela Assis Botelho Pereira, a Presidente mencionou que esse recurso se deveu ao fato do colegiado ter indeferido o pedido de aproveitamento de componentes curriculares da discente por não haver autorização prévia para cursar disciplina pelo Colegiado. A servidora Josiane Lacerda citou também que a discente recorreu com o argumento de que não havia feito a predileção do curso na época que cursou a disciplina e, por isso, não teve como pedir autorização do colegiado. Dessa forma, sugeriu que o Prof. Tiago Pires fizesse complementações. O professor informou que quando um discente vai cursar a disciplina com intenção de aproveitamento, em um outro curso, precisaria de autorização prévia do Colegiado do seu curso, conforme a Instrução Normativa nº 06/2019 Art. 4° § 3º: "No caso em que o estudante decida cursar componente curricular com vista a obter seu posterior aproveitamento, caberá ao estudante veterano solicitar autorização prévia do Colegiado". Neste caso, a discente não solicitou a aprovação prévia do colegiado do curso de graduação em Engenharia Química, diante disso, a solicitação foi indeferida, o que levou a discente a entrar com recurso/justificativa. Ele levou o assunto para o colegiado do curso que manteve a decisão, complementou que, além disso, o GQI135 não correspondia aos 75% do GQI106. O Prof. Fábio propôs que se acompanhasse a decisão do Colegiado de Eng. Química. O Prof. Lucas Abreu apoiou e, sem contrários e abstenções, a Congregação manteve o indeferimento. 4) Assuntos Gerais. A Presidente abriu para inscrições nos assuntos gerais, tendo inscrito o Prof. Lucas Abreu o qual informou sobre as eleições para coordenação de Engenharia Civil cujo resultado foi publicado ontem, 30/09/2021, tendo sido eleito o Prof. Rodrigo Allan. Aproveitou para agradecer a experiência compartilhada nesses quatro anos em que esteve à frente da coordenação do Curso de Engenharia Civil. Os desafios vivenciados, desde reconhecimento de curso com a nota 5 até compra de equipamentos, questão de ocupação dos laboratórios e dos gabinetes no qual os coordenadores foram essenciais, no auxílio ao departamento que foi reestruturado. Mas, com a ajuda do Colegiado, dos professores, dos representantes técnicos (Josiane Lacerda, Alexandre Oliveira, Felipe Pinto, aqui presentes, entre outros) cuja colaboração e dedicação foram fundamentais para a graduação, também os representante dos estudantes, em nome de todos os estudantes do curso, a aproximação que tiveram durante todo esse período, facilitou muito a gestão, permitindo que se identificassem possíveis gargalos e tentasse corrigir da melhor forma possível. Sugeriu que essa proximidade fosse mantida pela nova Coordenação, porque isso realmente facilita o trabalho e ajuda na melhoria contínua dos cursos. A Prof. Zuy Magriotis agradeceu a ótima condução do Curso de Engenharia Civil realizada pelo Prof. Lucas Abreu durante esse período, conseguindo fazer um



128

129130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

## ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

trabalho excelente à frente do Colegiado e lembrou que em 2% dos cursos de Engenharia Civil o da UFLA era um dos que tinham a maior nota e solicitou que ele continuasse no colegiado do curso para auxiliar o Prof. Rodrigo Allan que, embora tenha sido o coordenador adjunto, vinha acompanhando o curso, seria interessante que ele tivesse esse apoio. O Prof. Rafael Farinassi foi o próximo inscrito e abordou que a Coordenadoria de Pesquisa Tecnologia e Desenvolvimento se dispôs a ajudar os programas de pós-graduação a divulgarem os processos. Então, aqueles programas que tiverem interesse, poderiam enviar folder ou passar as informações para que o colegiado colocasse na rede social, o envio poderia ser para o email do colegiado ou para o email institucional dele. A Presidente agradeceu a iniciativa do Prof. Rafael Farinassi e do Colegiado de Pesquisa. A servidora Josiane Lacerda abordou sobre a demanda que chegou até ela de algumas chefias e coordenações para esclarecer sobre os atos normativos e combinou de realizar reunião sobre atos normativos na terça-feira 05-10-2021, às 10h para apresentar os principais pontos sobre esse assunto. O Prof. Michael Thebaldi pediu ajuda para que fosse verificado junto ao CEPE como solucionar a questão que estava vivenciando nas aulas não presenciais (ANP). O que estava ocorrendo era que ele fazia as aulas síncronas e pouquíssimos discentes compareciam às aulas ao vivo e quando ele tenta verificar com os alunos, perguntar o que estava acontecendo, justificavam que estavam em estágio, por isso, assistiriam às aulas gravadas. Ele exemplificou que, em uma de suas disciplinas, de 70 alunos (60 da Engenharia Civil e 10 da Engenharia Ambiental e Sanitária), na última aula estiveram presentes na aula teórica 3 alunos de 20, das turmas práticas, na última quarta-feira, na outra de 30 discentes, tinha uma aluna presente. Acreditava que esse problema estava acontecendo com vários professores, pois sempre que ele conversava tinha algum aluno assim. Ou seja, os discentes estavam fazendo estágio no horário de aula. Estavam usando de um artifício de não ter a necessidade de estar presente na aula para fazer outras coisas paralelas. Aliás, o fato de não poder cobrar frequência para ele, era descabível e, ainda, ter isso previsto na CEPE101/2021. E questionou se algum aluno assistiria às aulas gravadas. Então, propôs que, para o próximo semestre, vislumbrando que pelo menos as aulas teóricas, em grande maioria, ainda continuariam em formato ANP, em função dos espaços para distanciamentos e de continuidade das questões da pandemia, fosse sugerido alterações à CEPE nesse sentido, uma intervenção junto a PROGRAD para melhorar esse quesito. Isso era desmotivador para o docente e pensando na qualidade do ensino, pelo menos em seu ponto de vista, com a experiência que estava tendo e compartilhamentos com os colegas, isso estava ocorrendo quase que na totalidade das disciplinas. Então seria interessante tentar achar alguma maneira para alterar essa aferição de frequência. A Profª. Zuy Magriotis concordou e disse que com ela também ocorria isso, desde o primeiro semestre que ofereceu o módulo ANP, principalmente essas justificativas do estágio. O Prof. Lucas Abreu acrescentou que talvez fosse interessante verificar junto a PROGRAD a possibilidade de alterações nas normativas para estágio, sempre considerando é claro o que traz a lei de estágios, mas, tentar propor mudanças para não afetar tanto as disciplinas, tentar reduzir as horas de estágio e o número de disciplinas que o discente possa fazer. Porém, também existe a questão de não se saber se isso estava sendo utilizado como justificativa ou se o aluno está fazendo horas a mais mesmo. E relatou que entendia os casos dos estudantes que não tinham acesso à internet, que teriam dificuldades, mas achava que esse ponto fez com que tivéssemos estudantes que não participavam das aulas. Concordava que teriam que ter outras formas de acesso, assistir aula



170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

# ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

posteriormente até mesmo os estudantes que tinham internet e que apresentassem problemas naquele momento. Mas, a grande maioria tinha acesso e tomou como exemplo as universidades particulares que fizeram diferente das Universidades públicas, eles falavam não ao aluno e ele precisava assistir à aula, caso não fosse possível, depois se comprova o motivo da ausência. Reforçou que sabia que existia todo um contexto de discussão, por ser ente público e não se poderia generalizar, mas estava percebendo que não exigir frequências nas aulas gerou um problema geral na UFLA. Para ele, a maior reclamação dos professores, estava relacionada a não participação dos alunos nas aulas e isso o preocupava em relação à formação desses profissionais. No curso de Engenharia Civil, onde ele atua, foi criada uma comissão de avaliação do ensino nesse período remoto, para identificar possíveis áreas que houve deficiências na formação, para buscarem alternativas e tentarem, de alguma forma, corrigir o que a pandemia poderia ter proporcionado de déficit no aprendizado. Em consideração a CEPE101, realmente, não se conseguia obrigar, o estudante a estar presencialmente na aula, o que tem feito e tentar conscientizar os estudantes. A discente Yasmin Fernandes colocou sua visão enquanto discente para abordar o outro lado da questão e mencionou que sempre estava presente em todas as aulas, muitos dos docentes presentes na reunião ministravam aula para ela e sabiam disso. Porém, com a questão da pandemia as coisas mudaram. Ela, por exemplo, conseguiu um estágio, por questões financeiras vivenciadas neste momento, precisou ainda mais desse estágio e precisava melhorar seu currículo. Assim, exigir que o aluno esteja presente na aula seria um dificultador, pois, realmente existiam muitos casos como o dela, que não estava presente na aula síncrona, mas, dava o máximo para assistir e ao mesmo tempo precisava do estágio. Mas ela entendia também a importância da participação nas aulas, tanto que buscava estar presente sempre que possível e estava tentando conversar com os docentes para tanto participar do estágio e não perder aulas. O Prof. Michael Thebaldi disse que isso era totalmente compreensível e sabem reconhecer esses esforços, tanto que uma de suas alunas de iniciação científica cuja bolsa encerrou e precisou buscar estágio remunerado para cobrir despesas era uma das que mais participava de suas aulas, quando o aluno dialogava e comprovava essas situações, buscava-se soluções, por isso a frequência não deveria ser um limitador na CEPE. O Prof. Adriano Diotto endossou essa preocupação do Prof. Michael Thebaldi e disse que alinhado a isso tem ocorrido pedidos de alunos querendo fazer disciplinas no mesmo horário. A servidor Josiane Lacerda mencionou que isso tinha entrave no sistema, que não permitia, ainda que o aluno tentasse, realmente apareceram pedidos nesse sentido na SI, mas o SIG não permitia. A Profª. Zuy Magriotis colocou que estava dando nota de participação. Dava bastante trabalho porque precisava entrar no log de cada aluno para ver o que ele acessou no campo virtual. Mas o Prof. Daniel Perreira colocou que isso era trabalho árduo sem garantias porque o aluno entrar no campus e clicar na aula não significa que escutou, se preparou. Como isso, estava ocorrendo com a maioria, era uma questão a ser levantada junto à PROGRAD, se são três aulas síncronas, ao menos nessas deveria cobrar presença e pediu ao representante da EENG no CONGRAD que apresentasse essa demanda lá. A discente Marina Neves abordou que estava de acordo com o que foi colocado, mas, gostaria de acrescentar que, na sua visão como discente, prova síncrona era complicado, pois, ela percebeu, no doutorado, nesse formato ANP, que seu rendimento não era mais como no presencial, e que estava gastando muito mais tempo estudando, sem conseguir aprender da mesma forma que antes. Então, para ela, a prova síncrona seria muito pior, já que ela sente necessidade da interação presencial



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

# ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

com o professor e por isso, o ensino remoto para ela está sendo muito difícil. Para complementar a fala do Prof. Adriano Diotto, o Prof. Lucas Abreu abordou sobre a questão do pré-requisito reforçando que realmente não ocorreriam quebras de pré-requisitos, a não ser no primeiro período, quando começou a pandemia, em que o aluno poderia cancelar disciplinas e trancar, mas fazer disciplinas em horários iguais eles não conseguiam, mas concordou que muitos alunos estão cursando muitas disciplinas; isso era preocupante e exemplificou sobre uma reunião que teve com uma estudante que, até o quinto período sempre teve mais reprovação do que a aprovação, com o início da pandemia, no sexto e sétimo períodos, ela foi aprovada em todas as disciplinas. Pensou que precisava analisar um pouco mais, porém, o que o deixou muito preocupado foi quando essa aluna lhe disse que estava muito apertada esse período, fazendo nove disciplinas que são 32 créditos e quando perguntou o motivo, num período de pandemia, tudo muito novo, qual era a necessidade de fazer tantos créditos, ela respondeu que estava aproveitando esse momento para adiantar o curso. Ainda relatou que, na engenharia civil, tem até Física D e Física E, disciplina eletiva voltada para os colegas do curso de Engenharia Física; pouquíssimos estudantes faziam a disciplina de física avançadas, pois sabemos como as disciplinas de física demandam trabalho, essa aluna falou, então, que se matriculou até em Física E porque era a única eletiva que se encaixava no seu horário. Esse relato o preocupou muito, com a visão de que alguns estudantes estavam de aproveitar esse momento para fazer o maior número de disciplinas já que eram remotas. Acho que os coordenadores precisam buscar realmente formas de contornar ou tentar limitar isso e, principalmente, conscientizar os nossos estudantes. Sugeriu que a Yasmin Fernandes, enquanto representante, podesse auxiliar nesse diálogo com os discentes e tentasse envolver o centro acadêmico em uma conversa sobre essa questão e que os colegas docentes também tentassem buscar comissões para avaliar o ensino remoto do curso, identificando esses problemas e buscando formas de correção. O Prof. Tiago Pires perguntou se com a descentralização a EENG teria autonomia para normatizar sobre isso ao que a Profa. Zuy Magriotis, respondeu que não, visto que era responsabilidade do CEPE dar as diretrizes dos cursos de graduação e de pós-graduação e, infelizmente, não era possível fazer normativo indo contra ao que o CEPE determinou. Assim, a Presidente sugeriu que os coordenadores, juntamente com chefias e docente montassem um documento para ser encaminhado à PROGRAD, por meio do representante do CONGRAD e o CONGRAD poderia levar nossa demanda ao CEPE e também nosso representante no CEPE, poderia levar isso ao conhecimento deles, a necessidade de reavaliação da Resolução, caso continuassem disciplinas no modo remoto. Então, mencionou que era preciso pensar em todos os problemas da pandemia, principalmente na qualidade dos formados, como eles vão sair para o mercado, pois, uma coisa seria ter o diploma, outra bem diferente era ser engenheiro. O Prof. Maurício Caliri pediu a palavra e solicitou que essas demandas fossem encaminhadas em documento compartilhado por e-mail para que todos pudessem colaborar. Ademais perguntou sobre a demanda que veio da PROGRAD em relação ao grupo de trabalho para estudar a questão da extensão nos currículos e queria saber se chegou alguma demanda para a Escola a fim de fazer grupo de trabalho e dar encaminhamentos, pois tinha um deadline do mês de outubro para dar uma resposta. A Presidente respondeu que chegou um memorando e ela iria fazer uma comissão interna com os coordenadores e lhes enviaria os direcionamentos. O Prof. Maurício Caliri abordou ainda sobre os documentos que iriam tramitar via SEI, qual a melhor indicação dos documentos que deveriam ser enviados para a



254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP. 37200-000 - Lavras / MG

## ATA DA 11ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 1º/10/2021

pasta que a Josiane Lacerda compartilhou, considerando que já existiam alguns documentos lá. A servidora Josiane Lacerda informou que poderiam manter os mesmos, caso todos os documentos que estivessem lá fossem para tramitação online e poder-se-ia incluir outros que achassem conveniente ou excluir os que fossem somente para tramitação física, visto que, o SEI deverá ser um sistema que integrará tramitação de processos, inclusive com órgãos externo e precisam de modelos prévios de documentos a serem tramitados no sistema e como seria um sistema novo, estava tudo em fase de teste e conforme consultado na PROPLAG, teríamos oportunidades futuras para ajuste das documentações/modelos a serem incluídos à medida que formos utilizando o sistema e identificando as necessidades. Contudo, acrescentou que quanto mais modelos enviássemos no momento, melhor seria para não iniciarmos o uso do sistema, sem atrasar o processo porque ainda precisaria criar modelos e sabemos como o pessoal de TI tem sobrecarga de trabalho. Ela esclareceu ainda que houve uma confusão entre os documentos para o SEI e a revisão dos atos normativos. São coisas diferentes e sobre os atos normativos será tratado na reunião agendada, sobre os documentos para o SEI, quem tiver dúvidas poderiam fazer contato que esclareceria dúvidas. O Prof. Luiz Gonsaga endossou os parabéns ao Prof. Lucas Abreu no período que esteve à frente do curso de Engenharia Civil e apresentou uma ideia que surgiu de uma conversa com o Prof. Giovanni Rabelo de constar no Regimento da Escola uma assessoria jurídica, para auxiliar nas demandas gerais da Escola e das chefias departamentais e outra questão era sobre a questão das férias, qual era a legislação que regulava sobre essa questão do docente não poder tirar férias em período letivo, pois precisa de uma orientação mais detalhada sobre a homologação de férias, visto que, muitos docentes estavam reclamado das instabilidades dos calendários acadêmicos na pandemia. A Profa Zuy Magriotis respondeu que, sobre as férias, o primeiro ponto era bom senso, não precisaria nem de uma normativa quanto a isso, visto que, o docente ministra aulas se estava em período de aula não era cabível o docente estar em férias. Com relação ao calendário, sempre tem uma prévia, acontece de surgirem mudanças, mas, são exceções, no geral, seguia-se o calendário. O Prof. Luiz Gonsaga relatou que logicamente era bom senso, todavia, existem casos em que o docente também precisa sair de férias fora do período previsto, ele mesmo já precisou e manteve seus compromissos letivos, mesmo de férias. A Profª. Zuy Magriotis mencionou que, se tiver um plano de reposição de aulas, pode ser possível, mas, ela precisaria ver o respaldo legal disso, que acreditava não haver. O Prof. Michael Thebaldi disse que havia, ele chegou a ler, parece que não era CEPE, mas uma lei. A Profª. Zuy Magriotis disse que quanto à questão jurídica, a UFLA tem uma assessoria jurídica que pode dirimir essas questões, indicava demandar deles, porém, era uma sugestão que poderia ser apresentada para a comissão do Regimento. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e trinta e seis minutos encerrou-se a reunião, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. L. Schneider, e assinada pela Presidente e demais presentes.